

Justificativa

Trata-se de projeto de lei que visa a substituição ou a conversão dos veículos dotados de transmissão mecânica (câmbio mecânico) por outros, dotados de transmissão automática (câmbio automático), que integram a frota do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo.

A propositura justifica-se, em primeiro lugar, por atender essa importante reivindicação dos condutores dos veículos de transporte público, na medida em que lhes proporcionaria melhores condições de trabalho.

Cabe notar que não é de hoje a luta da categoria pela adoção de medidas que reduzam de maneira significativa o desgaste, físico e mental, que caracteriza o exercício da profissão.

De outra parte, não faltam dados que atestam a necessidade de trabalhar-se nesse sentido.

Assim é que pesquisa, realizada, há mais de uma década, na antiga Companhia Municipal de Transporte Coletivos (CMTC), no ano de 1989, revelou que, em média o condutor é obrigado a tomar cerca de 3.500 decisões em um único período de ida e volta de uma linha de ônibus, tais como: frear nos pontos de parada, lombadas e semáforos, abrir as portas, reduzir as marchas etc.

Portanto, é viável, com a adoção da transmissão automática (câmbio automático), a redução dessa sobrecarga física a que é submetido o condutor (número de decisões), podendo, em certos casos, chegar até à metade.

Além disso, deve-se considerar que esse trabalhador é obrigado a suportar, ao longo de sua jornada de trabalho, situações de extrema tensão, que podem ter reflexos negativos no seu desempenho profissional, além de afetar, a médio e longo prazo, sua saúde mental e estrutura psíquica.

O condutor enfrenta congestionamentos freqüentes de trânsito; há excesso de passageiros nos veículos que conduz; as vias de trânsito, por onde trafega, não raro são mal conservadas; e as ameaças de assaltos e violência física são cada vez mais freqüentes.

Dentro desse quadro traçado, que é real, inerente à profissão de condutor de veículos, a adoção da transmissão automática, sem dúvida, reduzirá sobremaneira o desgaste físico a que é submetido.

Ao mesmo tempo, trará benefícios diretos ao usuário do sistema de transporte coletivo, na medida em que melhores condições de trabalho para o condutor lhe proporcionará maior segurança, pois será atendido por alguém mais apto a prestar um serviço de melhor qualidade.

De outra parte, o usuário seria beneficiado pelo maior conforto, pois a eliminação da transmissão mecânica evitaria os trancos, solavancos e impactos, que caracterizam esse sistema.

Cabe notar que a transmissão automática não é uma novidade, sendo obrigatória na maioria dos países europeus e em quase todos os estados americanos, pelas vantagens que proporciona.

Por isso, apresentamos a presente propositura, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares, na medida em que beneficia uma categoria, cujo trabalho é significativo e essencial no cotidiano do município, além de milhões de usuários do sistema de transporte coletivo da capital.